

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Cartório Sétimo Ofício**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
 CUIABÁ MATO GROSSO  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
11968FICHA  
01

A MATRÍCULA

DATA: 04 / NOVEMBRO / 1992.

Circunscrição: Cuiabá-MT.

**IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA CORRESPONDENTE AO EDIFÍCIO MARRAKECH**, sito à Av. Ipiranga, nº 280- Centro- Cuiabá-MT.

com área construída de 12,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA: ENCOL S.A.- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, estabelecida nesta cidade à Rua Diogo Domingos Ferreira, 265, Bairro Bandeirantes, CGC/MF sob nº 01.556.141/0039-20.

**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Do Cartório do 7º Ofício desta Capital**, sob nº R1/8660, fls. 01vº, livro 02, em 16.08.90.

MATRICULADO POR:

*Nize Assolinsque Deixott*  
 Escrevente Juramentada  
 7. Ofício - Cuiabá - MT.

R1: 11968

DATA: 29 / ABRIL / 1993

COMPRA E VENDA-

**TRANSMITENTE- ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - (qualificada).**

**ADQUIRENTES- EROTIDES CABRAL QUIXABEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/05/53, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 228.995, expedida por SSP/GO, em 03.03.80, CIC-085.864.891-15, e sua mulher **WALDETE MIRANDA CABRAL QUIXABEIRA**, brasileira, nascida em 15.03.62, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 262.396, expedida por SSP/MT em 28.09.89, CIC- 241.532.811-15, residentes e domiciliados a Av. Ipiranga, Ed. Marrakech, 280, Ap. 902, em Cuiabá-Mt.; ELE- filho de Erotides C. Quixabeira e Umbelina F. Quixabeira; ELA- filha de Valentim Pinto de Miranda e de Odete Nascimento Miranda.

**VALÔR- Cr\$ 1.137.683.064,00** (hum bilhão, cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e tres mil e sessenta e

MATRICULA

11968

FICHA

01

VERSO

quatro cruzeiros) - correspondente a venda de 01 apartamento com direito a 02 (duas) vagas de garagem.

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - nº 1496.1.0101056-3, exp. pela CEF., em Cuiabá-Mt., aos 31 de março de 1993.

CONDIÇÕES- Pagou ITBI nº 21492, série "A", em 31/03/93, no valor de Cr\$ 9.101.464,53; deixa de apresentar as certidões negativas para com as Fazendas: Estadual e Municipal, de acôrdo com o Provimento nº 18/91, exp. em Cuiabá-Mt., aos 17/10/91, pelo Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça, as. pelo Des. Salvador Pompeu de Barros Filho, e isenta da apresentação do CND do IAPAS, de acôrdo com o Provimento nº 9/92, exp. em Cuiabá-Mt., aos 26/05/92, pelo Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça - as. pelo Des. Salvador Pompeu de Barros Filho.

REGISTRADO POR

*Olise Assolinsque Deixoto*  
Escrivente Juramentada  
7.º. Ofício - Cuiabá - MT

R2: 11968

DATA: 28 / ABRIL / 1993

HIPOTECA-

CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional MATO GROSSO.

DEVEDORES- EROTIDES CABRAL QUIXABEIRA FILHO e s/m. WALDETE MIRANDA CABRAL QUIXABEIRA - (qualificados).

VALOR DA DÍVIDA- Cr\$ 910.146.450,00 (novecentos e dez milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO- Normal- 240 meses - Prorrogação- 108 meses.

TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal- 10,5% - Efetiva- 11,0203%.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Cartório Sétimo Ofício**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
 CUIABÁ MATO GROSSO  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA 11968 FICHA 02

IMÓVEL/GARANTIA- O descrito na matrícula, o aptº. nº 902, descrito na matrícula 11917 e mais 01(uma) vaga de garagem, descrita na matrícula nº 11969.

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - nº 1496.1.0101056-3, exp. pela CEF., em Cuiabá-MT., aos 31 de março de 1993.

CONDIÇÕES- As constantes no referido contrato.

REGISTRADO POR

*[Assinatura]*

*Nize Asvolinsque Detzoto*  
 Escrevente Juramentada  
 7º. Ofício - Cuiabá - MT

AV3: 11968 DATA: 29 / ABRIL / 1993

A vaga de garagem, de propriedade de Erotides Cabral Quixabeira Filho e s/m. Waldete Miranda Cabral Quixabeira, reg. sob nº R1/11968, pertence ao apartamento nº 902, reg. sob nº .... R2/11917.

AVERBADO POR

*[Assinatura]*

*Nize Asvolinsque Detzoto*  
 Escrevente Juramentada  
 7º. Ofício - Cuiabá - MT

AV4: 11.968 DATA: 16 / outubro / 2000

QUITADA A HIPOTECA, objeto do R2 desta matrícula, conforme OF Miguel Sutil/MT 286/2.000 Cuiabá 17/FEV. 2.000 expedido pela Caixa Econômica Federal- Caixa, devidamente assinado e que fica arquivado nestas Notas.

AVERBADO POR

*[Assinatura]*

*Milza Luci Asvolinsque Faria*  
 Tabella Substitute  
 Cartório 7º. Ofício

R5: 11.968 DATA: 10 / outubro / 2000

COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES: - EROTIDES CABRAL QUIXABEIRA FILHO, brasileiro, casado, filho de Erotides C. Quixabeira e de Umbelina F. Quixabeira, industrial, residente na av. Ipiranga, Ed. Marrakech, nº 280, aptº. 902, nesta cidade, portador do CIC: nº 085.864.891-15 e da carteira de identidade RG: nº 228.995 SSP/GO, expedida em 03/03/1980 e sua mulher WALDETE MIRANDA

Não tem valor de certidão

MATRICULA

11 968

FICHA

02  
VERSO

**CABRAL QUIXABEIRA**, brasileira, casada, filha de Valentim Pinto de Miranda e de Odete Nascimento Miranda, economiária, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC: nº 241.532.811-15 e da carteira de identidade RG: nº 262.396 SSP/MT, expedida em 28/09/89; casados sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77, com escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, sob nº 1678, livro 3-F, Aux., fls. 62, em data de 05 de Agosto de 1999.

**OUTORGADO COMPRADOR**:- **MARCELO NEVES LOTUFO**, brasileiro, solteiro, filho de Edio Lotufo e de Iara Neves Lotufo, médico, residente na rua Comandante Costa, nº 381, nesta cidade, portador do CIC: nº 453.329.591/68 e da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso nº 2.409, expedida em 07/03/1994.

**VALOR**:- R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) **pagos em 13/11/1996**, correspondente à venda de 01 (um) apartamento, e 02 (duas) vagas de garagem.

**TITULO**:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 738, fls. 7273, em data de 09 de Maio de 2000.

REGISTRADO POR

Néiza Luci Asvolinsque Faria

Tabela Substituta

Cartório 7º Ofício

AV6: 11968

DATA: 06 / novembro / 2003

CASAMENTO

O sr. **Marcelo Neves Lotufo** casou-se, aos 25 de outubro 2002, sob o regime de comunhão universal de bens com **Anna Maura Ferreira Fernandes**, a qual passou a assinar **ANNA MAURA FERREIRA FERNANDES LOTUFO**. (conforme consta na certidão de casamento expedida pelo Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT, livro nº 101-B, fls. 044, Termo: 29554, em data de 25 de outubro de 2002)

AVERBADO POR

Néiza Luci Asvolinsque Faria

Tabela Substituta

Cartório 7º Ofício

R7: 11968

DATA: 06 / novembro / 2003

COMPRA E VENDA

**Outorgantes Vendedores**: **MARCELO NEVES LOTUFO** - (já qualificado), e sua mulher **ANNA MAURA FERREIRA FERNANDES LOTUFO**, brasileira,

**Cartório Sétimo Ofício**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIACUIABÁ  
LIVRO Nº 02MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.968

FICHA

03

que declarou ser casada, filha de Mauro Mendes Fernandes e de Sandra Helena Ferreira Fernandes, médica, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF. 695.863.651-15 e da carteira de identidade do CRM/MT nº 4301, expedida em 13/10/2003; declaram neste ato serem casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/1977, com Escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., sob nº 1.946, livro 3-Reg. Aux., em data 06 / 11 / 2003

**Outorgados Compradores:** HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES, brasileira, que declarou ser casada, filha de José Benedicto Siqueira e de Zaira de Figueiredo Siqueira, médica, residente e domiciliada na Rod. Helder Cândia, nº 2.700, casa 01, bairro Vale dos Lírios, nesta cidade, portadora do CPF sob nº 451.962.301-49 e da carteira do CRM/MT nº 2.834, expedida em 17/10/94 e seu marido ATILA MONTEIRO BORGES, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Oswaldo de Souza Borges e de Arbeti Monteiro Borges, médico, residente no mesmo endereço acima, portador do CPF sob nº 474.405.971-68, da carteira de identidade do CRM/MT nº 2063, expedida em 29/08/1994; declaram neste ato serem casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

**Valor:** - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondente a venda de 01 (um) apartamento e 02 (duas) vagas de garagem.

**Título:** - Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 941, fls. 20/21, em data de 16 de Outubro de 2003.

REGISTRADO POR

Nestor Asvolinsque Faria

Tabela Substituta

Cartório 7º Ofício

R8: 11968

DATA: 06 / novembro / 2003

CONFISSÃO DE DÍVIDA

**DEVEDORES/CONFITENTES/HIPOTECANTES:** HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES e seu marido ATILA MONTEIRO BORGES, (já qualificados).

**CREDORA:** - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE CUIABÁ LTDA - UNICRED CUIABÁ, CNPJ/MF nº 36.900.256/0001-00, estabelecida nesta cidade, na rua: Barão de Melgaço, 2754 – sala 16, Centro, Cuiabá – MT.

**VALOR:** - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

MATRÍCULA

11.968

FICHA

03

VERSO

**PRAZO:- 60 (sessenta) meses, com o primeiro vencimento em 20 de Novembro de 2003 e o último em 20 de Outubro de 2008, nas seguintes condições:**

1ª Parcela:	20/11/2003,	( 3,1400% do saldo devedor);
2ª Parcela:	22/12/2003,	( 3,1700% do saldo devedor);
3ª Parcela:	20/01/2004,	( 3,1900% do saldo devedor);
4ª Parcela:	20/02/2004,	( 3,2200% do saldo devedor);
5ª Parcela:	22/03/2004,	( 3,2400% do saldo devedor);
6ª Parcela:	20/04/2004,	( 3,2700% do saldo devedor);
7ª Parcela:	20/05/2004,	( 3,3000% do saldo devedor);
8ª Parcela:	21/06/2004,	( 3,3300% do saldo devedor);
9ª Parcela:	20/07/2004,	( 3,3600% do saldo devedor);
10ª Parcela:	20/08/2004,	( 3,3900% do saldo devedor);
11ª Parcela:	20/09/2004,	( 3,4300% do saldo devedor);
12ª Parcela:	20/10/2004,	( 3,4600% do saldo devedor);
13ª Parcela:	22/11/2004,	( 3,5000% do saldo devedor);
14ª Parcela:	20/12/2004,	( 3,5400% do saldo devedor);
15ª Parcela:	20/01/2005,	( 3,5800% do saldo devedor);
16ª Parcela:	21/02/2005,	( 3,6200% do saldo devedor);
17ª Parcela:	21/03/2005,	( 3,6700% do saldo devedor);

# Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.968

FICHA

04

18ª Parcela: .....	20/04/2005, .....	( 3,7200% do saldo devedor);
19ª Parcela: .....	20/05/2005, .....	( 3,7700% do saldo devedor);
20ª Parcela: .....	20/06/2005, .....	( 3,8200% do saldo devedor);
21ª Parcela: .....	20/07/2005, .....	( 3,8800% do saldo devedor);
22ª Parcela: .....	22/08/2005, .....	( 3,9300% do saldo devedor);
23ª Parcela: .....	20/09/2005, .....	( 4,0000% do saldo devedor);
24ª Parcela: .....	20/10/2005, .....	( 4,0600% do saldo devedor);
25ª Parcela: .....	21/11/2005, .....	( 4,1300% do saldo devedor);
26ª Parcela: .....	20/12/2005, .....	( 4,2000% do saldo devedor);
27ª Parcela: .....	20/01/2006, .....	( 4,2800% do saldo devedor);
28ª Parcela: .....	20/02/2006, .....	( 4,3700% do saldo devedor);
29ª Parcela: .....	20/03/2006, .....	( 4,4500% do saldo devedor);
30ª Parcela: .....	20/04/2006, .....	( 4,5500% do saldo devedor);
31ª Parcela: .....	22/05/2006, .....	( 4,6500% do saldo devedor);
32ª Parcela: .....	20/06/2006, .....	( 4,7600% do saldo devedor);
33ª Parcela: .....	20/07/2006, .....	( 4,8800% do saldo devedor);
34ª Parcela: .....	21/08/2006, .....	( 5,0000% do saldo devedor);
35ª Parcela: .....	20/09/2006, .....	( 5,1400% do saldo devedor);

**Não tem valor de certidão**

MATRÍCULA

11.968

FICHA

04

VERSO

36ª Parcela: .....	20/10/2006, .....	( 5,2900% do saldo devedor);
37ª Parcela: .....	20/11/2006, .....	( 5,4400% do saldo devedor);
38ª Parcela: .....	20/12/2006, .....	( 5,6200% do saldo devedor);
39ª Parcela: .....	22/01/2007, .....	( 5,8100% do saldo devedor);
40ª Parcela: .....	20/02/2007, .....	( 6,0200% do saldo devedor);
41ª Parcela: .....	20/03/2007, .....	( 6,2500% do saldo devedor);
42ª Parcela: .....	21/04/2007, .....	( 6,5000% do saldo devedor);
43ª Parcela: .....	21/05/2007, .....	( 6,7900% do saldo devedor);
44ª Parcela: .....	20/06/2007, .....	( 7,1100% do saldo devedor);
45ª Parcela: .....	20/07/2007, .....	( 7,4600% do saldo devedor);
46ª Parcela: .....	20/08/2007, .....	( 7,8700% do saldo devedor);
47ª Parcela: .....	20/09/2007, .....	( 8,3400% do saldo devedor);
48ª Parcela: .....	22/10/2007, .....	( 8,8700% do saldo devedor);
49ª Parcela: .....	20/11/2007, .....	( 9,5000% do saldo devedor);
50ª Parcela: .....	20/12/2007, .....	( 10,2500% do saldo devedor);
51ª Parcela: .....	21/01/2008, .....	( 11,1400% do saldo devedor);
52ª Parcela: .....	20/02/2008, .....	( 12,2300% do saldo devedor);
53ª Parcela: .....	20/03/2008, .....	( 13,6000% do saldo devedor);

Não tem valor de certidão

# Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.968

FICHA

05

- 54ª Parcela: ..... 22/04/2008, ..... ( 15,3600% do saldo devedor);
- 55ª Parcela: ..... 20/05/2008, ..... ( 17,7000% do saldo devedor);
- 56ª Parcela: ..... 20/06/2008, ..... ( 20,9900% do saldo devedor);
- 57ª Parcela: ..... 21/07/2008, ..... ( 25,9300% do saldo devedor);
- 58ª Parcela: ..... 20/08/2008, ..... ( 34,1500% do saldo devedor);
- 59ª Parcela: ..... 22/09/2008, ..... ( 50,6100% do saldo devedor);
- 60ª Parcela: ..... 20/10/2008, ..... (100,0000% do saldo devedor).

**GARANTIA HIPOTECÁRIA:-** Em hipoteca de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula acima.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 841, fls. 22/25, em data de 16 de Outubro de 2003.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes na escritura.

REGISTRADO POR

Nelza Luci Asvolinsque Faria

Tab. Substituta  
Cartório 7º. Ofício

PROTOCOLO Nº 52432

LIVRO Nº 1

DATA: 06.08.2010

AV9: 11.968

DATA: 17 de agosto de 2010.

## LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

**LIBERADA A HIPOTECA OBJETO DO R8 DA MATRÍCULA ACIMA,** conforme autorização expedida pela Unicred-UNIMT/CREDITO-062-2010, em Cuiabá-MT, aos 19 de julho de 2010, devidamente assinada, e que fica arquivada nestas Notas.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 8,40

Nelza Luci Asvolinsque Faria  
Escritora Juramentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT

MATRÍCULA

11.968

FICHA

05  
VERSO

PROTOCOLO Nº 55027

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

AV10: 11.968

DATA: 13 de janeiro de 2011.

De acordo com o artigo 213 da Lei 6015 e suas alterações **fica esclarecido que a Sra. Heloise Helena Siqueira Borges** é portadora também da Carteira de Identidade RG: 0305036-0 SEJSP/MT, expedida em 03/08/2010; e que o Sr. **Atila Monteiro Borges**, é portador também da carteira de identidade RG nº 241.079 SSP/MT expedida 15-07-1999.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 8,40

*Nelza Luci Assolinsque Faria*  
Escrivente Juramentada  
Cartório 7º Oficial  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 55027

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

R11: 11.968

DATA: 13 de janeiro de 2011.

COMPRA E VENDA

**VENDEDORES:- HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES**, brasileira, médica, filha de José Benedito de Siqueira e de Zaira de Figueiredo Siqueira,, portadora da cédula de identidade RG nº 0305036-0 SEJSP/MT expedida aos 03.08.2010 e do CIC 451.962.301-49 e seu marido **ATILA MONTEIRO BORGES**, brasileiro, médico, filho de Osvaldo de Sousa Borges de Arbeti Monteiro Borges, portador da carteira de identidade RG nº 241.079 SSP/MT expedida aos 15.07.1999 e do CPF: 74.405.971-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Arquiteto Eelder Candia, nº 2700, casa 01, VALE DOS LIRIOS, Cuiabá-MT.

**COMPRADORES:- FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, comerciante, filho de Manoel Marques Godinho e de Benedita Rodrigues Godinho, portador da cédula de identidade RG nº 593823 SSP/PR, CIC 012.176.819-68, e sua esposa **DIVA DE MORAES GODINHO**, brasileira, gerente de compras, filha de Donato Bueno de Moraes e de Pedra Lopes de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 603.680 SSP/MT expedida em 27.02.86 e do CIC 367.825.489-68; casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77; residentes e domiciliados na Avenida São Sebastião, numero 02232, Ap. 702, Goiabeiras, Cuiabá-MT.

**VALOR:- R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), correspondente a um (01) apartamento de duas (02) vagas de garagem, constituído da**

MATRÍCULA

11.968

FICHA

06

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 150.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 180.000,00.

**TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 000625385-7, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo-SP, aos 03 de dezembro de 2010.

**CONDIÇÕES:** - As demais constantes no contrato.

**REGISTRADO POR**  
Emolumentos: R\$ 308,76

*Néza Luci Assolinsque Faria*  
Escrevente Juramentada  
Cartório Sétimo Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 55027

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

R12: 11.968

DATA: 13 de janeiro de 2011.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** - **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, e sua esposa **DIVA DE MORAES GODINHO** (já qualificados).

**CREDOR:** - **BANCO BRADESCO S/A** Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.748.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

**VALOR DO FINANCIAMENTO:** - **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), correspondente a um (01) apartamento e duas (02) vagas de garagem.**

**PRAZO REEMBOLSO:** - 117 meses.

**TAXA DE JUROS:** - Nominal: 10,07% A.A. - Efetiva: 10,50% A.A.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, alienam ao CREDOR, **em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima**, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20.11.1997.

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel **descrito e caracterizado na matrícula acima**, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que os Devedores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

MATRÍCULA

11.968

FICHA

06

DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR: - Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os Devedores terão um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes no instrumento, para efetuar o pagamento do debito acrescido dos encargos contratuais e legais.

PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL, AS PARTES ADOTAM OS SEGUINTE CONCEITOS: Valor do imóvel R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), correspondente a um (01) apartamento de duas (02) vagas de garagem.

FORO ELEITO: - Cuiabá/MT.

TITULO: - Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 000625385-7, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo-SP, aos 03 de dezembro de 2010.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: - As de mais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 177,00

*Nelza Sueli Aguiar Faria*

*Escritor(a) Registrada*

*Cartório 7º. Ofício*

*Cuiabá - MT.*

**Não tem valor de certidão**

**SEGUE**

**SEGUE**

MATRÍCULA  
**11.968**

FICHA  
**07**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 77504

LIVRO Nº 1

DATA: 17.05.2017.

AV13: 11.968

DATA: 16 de junho de 2017

Conforme requerimento expedido em Cuiabá-MT, aos 07/06/2017, devidamente assinado, e nos termos do art. 828 do NCPC, procedo a presente averbação para constar a Certidão expedida pela Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande-MT, expedida em 05/05/2017, assinada pela sr<sup>a</sup> Adelia de Souza Germano – Técnica Judiciária, onde consta o seguinte: “Certifico, que revendo o sistema eletrônico PJE, e em andamento desta Vara especializada em Direitos Bancários, que perante este Juízo e Secretaria se processam os Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, distribuídos em 26/07/2016, valor da causa R\$ 558.899,53 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em que figuram como partes, Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO-SICREDI SUDOESTE-MT (CNPJ nº 32.995.755/0001-50-SISTEMA PJE) MT, advogado do exequente: Marco André Honda Flores, Executados: PG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP (CNPJ nº 33.713.747/0001-02), FRANCISCO MARQUES GODINHO, CPF nº 012.176.319-68, e PEDRO RODRIGUES LOPES (CPF nº 172.436.109-0-SISTEMA PJE)...” correspondentes a 04 (QUATRO) imóveis.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$12,30

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s)148

AVN 21827 R\$ 12,30

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

ETIENE ASVOLINSQUE DIÓGO DE FARIA

Tabelião Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA

Escrivão Titular

Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT



Não tem validade de Certidão

MATRÍCULA

FICHA

**Não tem valor  
de certidão**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Cartório Sétimo Ofício**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
 CUIABÁ MATO GROSSO  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

11969

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 04 / NOVENBRO / 1992

Circunscrição: Cuiabá-MT.

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA CORRESPONDENTE AO EDIFÍCIO MARRAKECH, sito à Av. Ipiranga, nº 280- Centro- Cuiabá-MT.

com área construída de 12,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA: ENCOL S.A.- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estabelecida nesta cidade à Rua Diogo Domingos Ferreira, 265, Bairro Bandeirantes, CGC/MF sob nº 01.556.141/0039-20.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Do Cartório do 7º Ofício desta Capital, sob nº R1/8660, fls. 01vº, livro 02, em 16.08.90.

MATRICULADO POR

*Nise Assolinsque Deixoto*  
 Escrivente Juramentada

7º Ofício - Cuiabá - MT.

R1: 11969

DATA: 22 / ABRIL / 1993

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTE- ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - (qualificada).

ADQUIRENTES- EROTIDES CABRAL QUIXABEIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/05/53, industriário, portador da Carteira de Identidade nº 228.985 expedida por SSP/GO, em 03.03.80, CIC-085.864.391-15, e sua mulher WALDETE MIRANDA CABRAL QUIXABEIRA, brasileira, nascida em 15.03.62, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 262.396, expedida por SSP/MT em 28.09.89, CIC- 241.532.811-15, residentes e domiciliados a Av. Ipiranga, Ed. Marrakech, 280, Ap. 902, em Cuiabá-Mt.; ELE- filho de Erotides C. Quixabeira e Umbelina F. Quixabeira; ELA- filha de Valentim Pinto de Miranda e de Odete Nascimento Miranda.

VALOR- Cr\$ 1.137.683.064,00 (hum bilhão, cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e tres mil e sessenta e

MATRICULA

11969

FICHA

01

VERSO

quatro cruzeiros) - correspondente a venda de 01 apartamento com direito a 02 (duas) vagas de garagem.

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - nº 1496.1.0101056-3, exp. pela CEF., em Cuiabá-Mt., aos 31 de março de 1993.

CONDIÇÕES- Pagou ITBI nº 21492, série "A", em 31/03/93, no valor de Cr\$ 9.101.464,53; deixa de apresentar as certidões negativas para com as Fazendas: Estadual e Municipal, de acôrdo com o Provimento nº 18/91, exp. em Cuiabá-Mt., aos 17/10/91, pelo Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça, as. pelo Des. Salvador Pompeu de Barros Filho, e isenta da apresentação do CND do IAPIS, de acôrdo com o Provimento nº 9/92, exp. em Cuiabá-Mt., aos 26/05/92, pelo Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça - as. pelo Des. Salvador Pompeu de Barros Filho.

REGISTRADO POR



Nize Assis de Deizoto  
Escritora Parlamentar  
Ofício: Cuiabá - MT

R2: 11969

DATA: 29 / ABRIL / 1993

HIPOTECA-

CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional MATO GROSSO.

DEVEDORES- EROTIDE CABRAL QUIXABEIRA FILHO e s/m. WALDETE MIRANDA CABRAL QUIXABEIRA - (qualificados).

VALÔR DA DÍVIDA- Cr\$ 910.146.450,00 (novecentos e dez milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO- Normal- 240 meses - Prorrogação- 108 meses.

TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal- 10,5% - Efetiva- 11,0203%.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Cartório Sétimo Ofício**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
**CUIABÁ MATO GROSSO**  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA  
 11969

FICHA  
 02

IMÓVEL/GARANTIA- O descrito na matrícula, o aptº. nº 902, descrito na matrícula nº 11917, e mais 01 (uma) vaga de garagem, descrita na matrícula nº 11968.

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - nº 1496.1.0101056-3, exp. pela CEF., em Cuiabá-MT., aos 31 de março de 1993.

CONDIÇÕES- As constantes no referido contrato.

REGISTRADO POR



*Nize Asvolinsque Deixoto*  
 Escrevente Juramentada  
 7º. Ofício - Cuiabá - MT

AV3: 11969

DATA: 29 / ABRIL / 1993

A vaga de garagem, de propriedade de Erotides Cabral Quixabeira Filho e s/m. Waldete Miranda Cabral Quixabeira, reg. sob nº R1/11969, pertence ao apartamento nº 902, registrado sob nº R2/11917.

AVERBADO POR



*Nize Asvolinsque Deixoto*  
 Escrevente Juramentada  
 7º. Ofício - Cuiabá - MT

AV4: 11.969

DATA: 10 / outubro / 2000

QUITADA A HIPOTECA, objeto do R2 desta matrícula, conforme OF Miguel Sutil/MT 286/2.000 Cuiabá, 17 FEV. 2000, expedido pela Caixa Econômica Federal- Caixa, devidamente assinado e que fica arquivado nestas Notas.

AVERBADO POR

Néza Luci Asvolinsque Deixoto



R5: 11.969

DATA: 10 / outubro / 2000

COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES:- **EROTIDES CABRAL QUIXABEIRA FILHO**, brasileiro, casado, filho de Erotides C. Quixabeira e de Umbelina F. Quixabeira, industrial, residente na av. Ipiranga, Ed. Marrakech, nº 280, aptº. 902, nesta cidade, portador do CIC: nº 085.864.891-15 e da carteira de identidade RG: nº 228.995 SSP/GO, expedida em 03/03/1980 e sua mulher **WALDETE MIRANDA**

Não tem valor de certidão

MATRICULA  
11 969

FICHA  
2  
VERSO

**CABRAL QUIXABEIRA**, brasileira, casada, filha de Valentim Pinto de Miranda e de Odete Nascimento Miranda, economiária, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC: nº 241.532.811-15 e da carteira de identidade RG: nº 262.396 SSP/MT, expedida em 28/09/89; casados sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77, com escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, sob nº 1678, livro 3-F, Aux., fls. 62, em data de 05 de Agosto de 1999.

**OUTORGADO COMPRADOR:- MARCELO NEVES LOTUFO**, brasileiro, solteiro, filho de Edio Lotufo e de Iara Neves Lotufo, médico, residente na rua Comandante Costa, nº 381, nesta cidade, portador do CIC: nº 453.329.591/68 e da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso nº 2.409, expedida em 07/03/1994.

**VALOR:- R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) pagos em 13/11/1996**, correspondente à venda de 01 (um) apartamento, e 02 (duas) vagas de garagem.

**TITULO:-Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 738, fls. 7253, em data de 09 de Maio de 2000.

REGISTRADO POR

*Luci Asvoinsque Faria*  
Tabela Notarial  
Cartório 7º. Ofício

AV6: 11.969

DATA: 26 / novembro / 2003

CASAMENTO

O sr. **Marcelo Neves Lotufo** casou-se, aos 25 de outubro 2002, sob o regime de comunhão universal de bens com **Anna Maura Ferreira Fernandes**, a qual passou a assinar **ANNA MAURA FERREIRA FERNANDES LOTUFO**. (conforme consta na certidão de casamento expedida pelo Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT, livro nº 101-B, fls. 044, Termo: 29554, em data de 25 de outubro de 2002).

AVERBADO POR

*Luci Asvoinsque Faria*  
Tabela Notarial  
Cartório 7º. Ofício

SEGUE:

Não tem valor certificado

**Cartório Sétimo Ofício**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIACUIABÁ  
LIVRO Nº 02MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.969

FICHA

03

R7: 11969

DATA: 06 / novembro / 2003

**COMPRA E VENDA**

**Outorgantes Vendedores:** MARCELO NEVES LOTUFO - (já qualificado), e sua mulher ANNA MAURA FERREIRA FERNANDES LOTUFO, brasileira, que declarou ser casada, filha de Mauro Mendes Fernandes e de Sandra Helena Ferreira Fernandes, médica, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF. 695.863.651-15 e da carteira de identidade do CRM/MT nº 4301, expedida em 13/10/2003; declaram neste ato serem casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/1977, com Escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., sob nº 1.946, livro 3-Reg. Aux., em data 06 / 11 / 2003.

**Outorgados Compradores:** HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES, brasileira, que declarou ser casada, filha de José Benedito Siqueira e de Zaira de Figueiredo Siqueira, médica, residente e domiciliada na Rod. Helder Cândia, nº 2.700, casa 01, bairro Vale dos Lírios, nesta cidade, portadora do CPF sob nº 451.962.301-49 e da carteira de CRM/MT nº 2.834, expedida em 17/10/94 e seu marido ATILA MONTEIRO BORGES, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Oswaldo de Souza Borges e de Arbeti Monteiro Borges, médico, residente no mesmo endereço acima, portador do CPF sob nº 474.405.971-68, da carteira de identidade do CRM/MT nº 2063, expedida em 29/08/1994; declaram neste ato serem casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

**Valor:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correspondente a venda de 01 (um) apartamento e 02 (duas) vagas de garagem.

**Título:-** Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 841, fls. 20/21, em data de 16 de Outubro de 2003.

REGISTRADO POR

Néiza Luci Asvolinsque Paria

Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício

R8 . 11969

DATA: 06 / novembro / 2003

**CONFISSÃO DE DÍVIDA**

**DEVEDORES/CONFITENTES/HIPOTECANTES:** HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES e seu marido ATILA MONTEIRO BORGES, (já qualificados).

MATRÍCULA

11.969

FICHA

03

VERSO

**CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE CUIABÁ LTDA – UNICRED CUIABÁ**, CNPJ/MF nº 36.900.256/0001-00, estabelecida nesta cidade, na rua: Barão de Melgaço, 2754 – sala 16, Centro, Cuiabá – MT.

**VALOR:- R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

**PRAZO:- 60 (sessenta) meses**, com o primeiro vencimento em 20 de Novembro de 2003 e o último em 20 de Outubro de 2008, nas seguintes condições:

1ª Parcela:	20/11/2003,	( 3,1400% do saldo devedor);
2ª Parcela:	22/12/2003,	( 3,1700% do saldo devedor);
3ª Parcela:	20/01/2004,	( 3,1900% do saldo devedor);
4ª Parcela:	20/02/2004,	( 3,2200% do saldo devedor);
5ª Parcela:	22/03/2004,	( 3,2400% do saldo devedor);
6ª Parcela:	20/04/2004,	( 3,2700% do saldo devedor);
7ª Parcela:	20/05/2004,	( 3,3000% do saldo devedor);
8ª Parcela:	21/06/2004,	( 3,3300% do saldo devedor);
9ª Parcela:	20/07/2004,	( 3,3600% do saldo devedor);
10ª Parcela:	20/08/2004,	( 3,3900% do saldo devedor);
11ª Parcela:	20/09/2004,	( 3,4300% do saldo devedor);
12ª Parcela:	20/10/2004,	( 3,4600% do saldo devedor);
13ª Parcela:	22/11/2004,	( 3,5000% do saldo devedor);
14ª Parcela:	20/12/2004,	( 3,5400% do saldo devedor);
15ª Parcela:	20/01/2005,	( 3,5800% do saldo devedor);

NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

**Cartório Sétimo Ofício**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIACUIABÁ  
LIVRO Nº 02MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.969

FICHA

04

16ª Parcela: .....	21/02/2005, .....	( 3,6200% do saldo devedor);
17ª Parcela: .....	21/03/2005, .....	( 3,6700% do saldo devedor);
18ª Parcela: .....	20/04/2005, .....	( 3,7200% do saldo devedor);
19ª Parcela: .....	20/05/2005, .....	( 3,7700% do saldo devedor);
20ª Parcela: .....	20/06/2005, .....	( 3,8200% do saldo devedor);
21ª Parcela: .....	20/07/2005, .....	( 3,8800% do saldo devedor);
22ª Parcela: .....	22/08/2005, .....	( 3,9300% do saldo devedor);
23ª Parcela: .....	20/09/2005, .....	( 4,0000% do saldo devedor);
24ª Parcela: .....	20/10/2005, .....	( 4,0600% do saldo devedor);
25ª Parcela: .....	21/11/2005, .....	( 4,1300% do saldo devedor);
26ª Parcela: .....	20/12/2005, .....	( 4,2000% do saldo devedor);
27ª Parcela: .....	20/01/2006, .....	( 4,2800% do saldo devedor);
28ª Parcela: .....	20/02/2006, .....	( 4,3700% do saldo devedor);
29ª Parcela: .....	20/03/2006, .....	( 4,4500% do saldo devedor);
30ª Parcela: .....	21/04/2006, .....	( 4,5500% do saldo devedor);
31ª Parcela: .....	22/05/2006, .....	( 4,6500% do saldo devedor);
32ª Parcela: .....	20/06/2006, .....	( 4,7600% do saldo devedor);
33ª Parcela: .....	20/07/2006, .....	( 4,8800% do saldo devedor);

MATRÍCULA

11.969

FICHA

04

VERSO

34ª Parcela: .....	21/08/2006, .....	( 5,0000% do saldo devedor);
35ª Parcela: .....	20/09/2006, .....	( 5,1400% do saldo devedor);
36ª Parcela: .....	20/10/2006, .....	( 5,2900% do saldo devedor);
37ª Parcela: .....	20/11/2006, .....	( 5,4400% do saldo devedor);
38ª Parcela: .....	20/12/2006, .....	( 5,6200% do saldo devedor);
39ª Parcela: .....	22/01/2007, .....	( 5,8100% do saldo devedor);
40ª Parcela: .....	20/02/2007, .....	( 6,0200% do saldo devedor);
41ª Parcela: .....	20/03/2007, .....	( 6,2500% do saldo devedor);
42ª Parcela: .....	21/04/2007, .....	( 6,5000% do saldo devedor);
43ª Parcela: .....	21/05/2007, .....	( 6,7900% do saldo devedor);
44ª Parcela: .....	20/06/2007, .....	( 7,1100% do saldo devedor);
45ª Parcela: .....	20/07/2007, .....	( 7,4600% do saldo devedor);
46ª Parcela: .....	20/08/2007, .....	( 7,8700% do saldo devedor);
47ª Parcela: .....	20/09/2007, .....	( 8,3400% do saldo devedor);
48ª Parcela: .....	20/10/2007, .....	( 8,8700% do saldo devedor);
49ª Parcela: .....	20/11/2007, .....	( 9,5000% do saldo devedor);
50ª Parcela: .....	20/12/2007, .....	( 10,2500% do saldo devedor);
51ª Parcela: .....	21/01/2008, .....	( 11,1400% do saldo devedor);

Não tem valor de certidão

# Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.969

FICHA

05

- 52ª Parcela: ..... 20/02/2008, ..... ( 12,2300% do saldo devedor);
- 53ª Parcela: ..... 20/03/2008, ..... ( 13,6000% do saldo devedor);
- 54ª Parcela: ..... 22/04/2008, ..... ( 15,3600% do saldo devedor);
- 55ª Parcela: ..... 20/05/2008, ..... ( 17,7000% do saldo devedor);
- 56ª Parcela: ..... 20/06/2008, ..... ( 20,9900% do saldo devedor);
- 57ª Parcela: ..... 21/07/2008, ..... ( 25,9300% do saldo devedor);
- 58ª Parcela: ..... 20/08/2008, ..... ( 34,1500% do saldo devedor);
- 59ª Parcela: ..... 22/09/2008, ..... ( 50,6100% do saldo devedor);
- 60ª Parcela: ..... 20/10/2008 ..... (100,0000% do saldo devedor).

**GARANTIA HIPOTECÁRIA:-** Em hipoteca de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula acima.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 841, fls. 22/25, em data de 16 de Outubro de 2003.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes na escritura.

REGISTRADO POR

lx

Neiza Lúcia de Castro Faria

Tabela Substituta  
Cartório 7º. Ofício

Não tem valor de certidão

## SEGUE

MATRÍCULA

11.969

FICHA

05

VERSO

PROTOCOLO Nº 53432

LIVRO Nº 1

DATA: 06.08.2010

AV9: 11.969

DATA: 17 de agosto de 2010.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

**LIBERADA A HIPOTECA OBJETO DO R8 DA MATRICULA ACIMA,** conforme autorização, expedida pela Unicred-UNIMT/CREDITO-062-2010, em Cuiabá-MT, aos 19 de julho de 2010, devidamente assinada, e que fica arquivada nestas Notas.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 8,40

*Melza Luci Assolinsque Faria*  
Escrevente Juramentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 55027

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

AV10: 11.969

DATA: 13 de janeiro de 2011.

De acordo com o artigo 213 da Lei 50.5 e suas alterações **fica esclarecido que a Sra. Heloise Helena Siqueira Borges** é portadora também da Carteira de Identidade RG: 0305036-0 SEJSP/MT, expedida em 03/08/2010; e que o Sr. **Atila Monteiro Borges**, é portador também da carteira de identidade RG nº 241.079 SSP/MT expedida 15-07-1999.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 8,40

*Melza Luci Assolinsque Faria*  
Escrevente Juramentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 55027

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

R11: 11.969

DATA: 13 de janeiro de 2011.

COMPRA E VENDA

**VENDEDORES:- HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES**, brasileira, medica, filha de José Benedito de Siqueira e de Zaira de Figueiredo Siqueira,, portadora da cédula de identidade RG nº 0305036-0 SEJSP/MT expedida aos 03.08.2010 e do CIC 451.962.301-49 e seu marido **ATILA MONTEIRO BORGES**, brasileiro, medico, filho de Osvaldo de Sousa Borges de Arbeti Monteiro Borges, portador da carteira de identidade RG nº 241.079 SSP/MT expedida aos 15.07.1979 e do CPF: 474.405.971-68, casados sob o regime

MATRÍCULA

11.969

FICHA

06

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Arquiteto Helder Candia, nº 2700, casa 01, VALE DOS LIRIOS em Cuiabá-MT.

**COMPRADORES:- FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, comerciante, filho de Manoel Marques Godinho e de Benedita Rodrigues Godinho, portador da cédula de identidade RG nº 593823 SSP/PR, CIC 012.176.319-68, e sua esposa **DIVA DE MORAES GODINHO**, brasileira, gerente de compras, filha de Donato Bueno de Moraes e de Pedra Lopes de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 603.680 SSP/MT expedida em 27.02.86 e do CIC 367.825.489-68; casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77; residentes e domiciliados na Avenida São Sebastião, numero 02232, Ap. 702, Goiabeiras, Cuiabá-MT.

**VALOR:- R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), correspondente a um (01) apartamento de duas (02) vagas de garagem**, constituído da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 150.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 180.000,00.

**TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 000625385-7, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo-SP, aos 03 de dezembro de 2010.

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes no contrato.

**REGISTRADO POR**

Emolumentos: R\$ 308,76

Nelza Lygia H. de Moraes Faria  
Escriturante

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 5102

LIVRO Nº 1

DATA: 23.12.2010.

R12: 11.969

DATA: 12 de janeiro de 2011.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:- FRANCISCO MARQUES GODINHO**, e sua esposa **DIVA DE MORAES GODINHO** - (já qualificados).

**CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A**, Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

**VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), correspondente a um (01) apartamento e duas (02) vagas de garagem.**

**PRAZO REEMBOLSO:-** 117 meses.

**TAXA DE JUROS:-** Nominal: 10,03% A. A. – Efetiva: 10,50% A.A.

MATRÍCULA

11.969

FICHA

06

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, alienam ao CREDOR, **em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima**, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei numero 9.514, de 20.11.1997.

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel **descrito e caracterizado na matrícula acima**, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que os Devedores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negocio.

**DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR:**- Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os Devedores terão um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes no instrumento, para efetuar o pagamento do debito acrescido dos encargos contratuais e legais.

**PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL, AS PARTES ADOTAM OS SEGUINTE CONCEITOS:** Valor do imóvel **R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)**, correspondente a um apartamento e duas vagas de garagem.

**FORO ELEITO:**- Cuiabá/MT.

**TITULO:**- Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 000625365-7, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo-SP, aos 03 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**- As demais constantes no contrato.

**REGISTRADO POR**

Emolumentos: R\$ 177,00

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*

Escrevente Juramentada

Cartório 7º. Ofício

Cuiabá - MT.

MATRÍCULA  
**11.969**

FICHA  
**07**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 77504

LIVRO Nº 1

DATA: 17.05.2017.

AV13: 11.969

DATA: 16 de junho de 2017

Conforme requerimento expedido em Cuiabá-MT, aos 07/06/2017, devidamente assinado, e nos termos do art. 828 do NCPC, procedo a presente averbação para constar a Certidão expedida pela Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande-MT, expedida em 05/05/2017, assinada pela srª Adelia de Souza Germano – Técnica Judiciária, onde consta o seguinte: **“Certifico, que revendo o sistema eletrônico PJE, e em andamentos desta Vara especializada em Direitos Bancários, que perante este Juízo e Secretaria se processam os Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, distribuídos em 26/07/2016, valor da causa R\$ 558.899,53 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em que figuram como partes, Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO-SICREDI SUDOESTE-MT (CNPJ nº 32.995.755/0001-90-SISTEMA PJE) MT, advogado do exequente: Marco André Honda Flores, Executados: PG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP (CNPJ nº 33.713.744/0001-92), FRANCISCO MARQUES GODINHO, CPF nº 012.176.319-68, e PEDRO RODRIGUES LOPES (CPF nº 172.436.109-0-SISTEMA PJE)...”** correspondentes a 04 (QUATRO) imóveis.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$12,30

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Col. Ato(s)148

**CAYN 21833 R\$ 12,30**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

ETIENE ASVOLINSQUE DIAGO DE FARIA  
Tabelião Substituto

NÉLZA LUCIA ASVOLINSQUE DE FARIA  
Escriturante Substituída

Cartório Sétimo Ofício – Cuiabá-MT

**Não tem validade de Certidão**



MATRÍCULA

FICHA

**Não tem valor  
de certidão**

